



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14541/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras à Associação Cultural Assistencial Recreativa e Comunitária de Aposentados da Vila Esperança - AAVE Maringá Pr.

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso do imóvel constituído pelas datas 21, 22 e 23, da quadra 20, da Vila Esperança – 2.ª parte, desta cidade, com área de 257,56m², cada uma, de sua propriedade, com as benfeitorias nele existentes, em favor da Associação Cultural Assistencial Recreativa e Comunitária de Aposentados da Vila Esperança - AAVE Maringá Pr.

Art. 2.º A área de terras mencionada no artigo 1.º será destinada à manutenção da sede e demais instalações da associação, já edificadas sobre o imóvel.

Art. 3.º A concessão real de uso prevista nesta Lei é intransferível e terá a duração de 20 (vinte anos), podendo ser renovada.

Art. 4.º A área de terras concedida está descrita e confrontada nas cópias do mapa e do memorial descritivo, inclusos, que passam a fazer parte integrante desta Lei, na forma de anexos.

Art. 5.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de concessão a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista.

Art. 6.º Findo o prazo de concessão, o imóvel reverterá, com todas as benfeitorias, ao patrimônio público municipal, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer ônus para o Município, salvo se esta for renovada.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de fevereiro de 2018.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0077898** e o código CRC **0907A58D**.